



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.151 DE 19 DE ABRIL DE 2011

“Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais) e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais) para Suplementar a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – EDUCAÇÃO

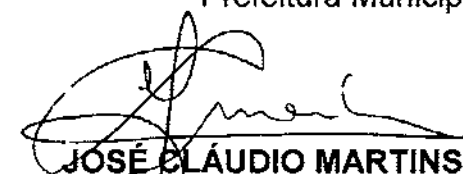
12.361.0012.1013.4490.51 – R\$ 107.000,00 – FICHA Nº. 103

Art. 2º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados no valor de R\$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais).

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 19 de Abril de 2011.



JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.



MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP